ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 116/2019

O Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo oficial da Câmara de vereadores, a Porto Alegre - RS, no dia 09 de agosto de 2019, para buscar orçamentos para a confecção de placas metálicas para os eventos: Seminário " #É preciso saber viver " e Intercâmbio Brasil x Chile.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de agosto de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de agosto de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário